



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 104, DE 06 DE ABRIL DE 2018

Enquadra professora municipal no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Derrubadas (Lei Municipal nº 1.267/2017) e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no Inciso I § 3º Art. 32 da Lei Municipal nº 1.267, de 19 de dezembro de 2017, que Dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas,

ENQUADRA

A professora municipal, **TUIZI MARCIELI ALBARELLO FUHR**, CPF nº 006.008.710-29, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, na **CLASSE “D”**, do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas, a partir de 02 de abril de 2018, concedendo-lhe o valor remuneratório da referida classe estabelecido no Art. 36 da Lei nº 1.267/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de abril de 2018.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
aos 06 de abril de 2018.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.

